



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2022/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SES-PRO-507239/2021**

**“CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL DE JUÍNA,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO
DE JUÍNA – MATO GROSSO”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.521.113/0001-32, com sede na Rua Leonel Thiese, nº. 2030, Bairro Vila Nova, Ituporanga/SC, CEP: 88.400-000, telefone (47) 3533-1274 e 3533-1777, e-mail: licitacoes@salver.com.br, neste ato representado pelo **Sr. SALVIO PEDRO MACHADO**, portador da Cédula de Identidade nº ****374 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº ****22.919-34.

OS CONTRATANTES: resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Processo Administrativo nº **SES-PRO-2024/96299**, procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 005/2021**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2022/SES/MT, para **RETIFICAR** a CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ficam retificado a CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO, conforme a seguir:



ONDE SE LÊ:

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em **360 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, com início em 12/05/2025 e seu termino em 12/05/2026;

2.2 Fica prorrogado o prazo de execução da obra, pelo período de 319 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em **25/01/2025** e seu termino em **12/05/2026**;

LEIA-SE:

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, com início em 12/05/2025 e seu termino em 12/05/2026;

2.2 Fica prorrogado o prazo de execução da obra, pelo período de 319 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em **25/01/2025** e seu termino em **10/12/2025**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 045/2022/SES/MT**.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** de valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 23 de janeiro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde